



## ATA DA REUNIAO DA COMISSAO ELEITORAL

### Assembleia Geral Ordinária 2014

Aos 11(onze) de março de 2014 reuniu-se na sala de reuniões da Cooperativa Agropecuária de Patrocínio Ltda a comissão eleitoral indicada pelo Conselho de Administração, em reunião do dia 24/01/2014, para analisar e definir sobre os recursos apresentados pelos candidatos que não tiveram suas candidaturas homologadas para a eleição do Conselho Fiscal para o mandato de abril de 2014 a março de 2015, Conselho de Administração para o mandato de abril/2014 a março de 2018. Os membros da comissão são: Alberto Donizete Correa cota 2608, Elias Carlos Hottes Pereira, cota 2617, João Batista Romão, cota 1930, José Eustáquio das Graças Mendes, cota 1556, Mauricio da Cunha, cota 1011, Osmar Pereira Nunes Junior, cota 1304 e Petrônio Pereira, cota 0995, estando ausentes nesta reunião os associados Elias Carlos Hottes Pereira, José Eustáquio das Graças Mendes . Após a avaliação os candidatos que tiveram suas candidaturas ao Conselho de Administração revistas e **HOMOLOGADAS** foram:

COTA	CANDIDATO
1493	Antonio Geraldo de Oliveira
2665	Guilherme Caixeta de Lima
1586	Kássio Humberto da Fonseca
1916	Osmar Pedron
915	Valter Batista Réges

Persistindo inconsistências, os recursos não lograram êxito e, portanto, permanecem **NÃO HOMOLOGADAS** as candidaturas ao Conselho de Administração dos seguintes associados:

2279	Caio Marcos Veloso
2926	Eduardo Alves Caixeta
2158	José Maria Vaz Moreira
936	Nei Modesto da Silva
2053	Roberval Sabino Maia

Da mesma forma, analisados os documentos que embasaram os respectivos recursos, os associados que tiveram suas candidaturas ao Conselho Fiscal **HOMOLOGADAS** foram:

COTA	CANDIDATO
3753	João Antonio do Nascimento
1131	José da Cruz Pereira
2242	Júlio César Botelho
2458	Julio Tadeu Ferreira Nunes

Persistindo inconsistência, o recurso não logrou êxito e, portanto, permanece **NÃO HOMOLOGADA** a candidatura ao Conselho Fiscal do seguinte associado:

COTA	CANDIDATO
4057	José Pedro Correa dos Santos

Ficou definido que a cédula de votação para Diretoria Executiva também apresentará as chapas em ordem alfabética observado o nome do candidato a presidente. A relação dos candidatos aptos a votarem, posição em 10.03.2014, poderá ser fornecida a qualquer candidato que solicitar, mediante ressarcimento do custo de R\$ 10,00. Ressalta-se que



trata-se de lista dinâmica, que poderá sofrer alteração. Os mesários serão previamente selecionados pela Comissão Eleitoral e serão alocados nas respectivas urnas na data do pleito. Fica definido que serão colocados 18 (dezoito) urnas para coleta de votos, distribuídas em 3(três) barracões localizados no Parque de Exposições. Terão preferência na ordem de votação os associados que tiverem mais de 60 anos e os portadores de necessidades especiais sendo que poderão ser acompanhados os que necessitarem. A apuração do resultado da eleição será iniciada imediatamente após o encerramento da votação e serão apurados inicialmente os votos para Diretoria Executiva, seguindo-se pelo Conselho de Administração e encerrada pela apuração dos votos para o Conselho Fiscal. Retificando decisão de 06/02/2014 o Comitê Eleitoral entendeu que as Chapas candidatas à Diretoria Executiva poderão participar do programa Cheiro de Terra que a COOPA mantém junto à Rádio Difusora, no horário de 17:00 as 18:00. Para tanto regulou que, conforme sorteio realizado neste ato, a utilização do programa estará disponível, na terça-feira (18/03) e sexta-feira (21/03) pela chapa encabeçada pelo associado FAUSTO AMARAL DA FONSECA e na quarta-feira (19/03) e quinta-feira (20/03) pela chapa encabeçada pelo associado RENATO NUNES DOS SANTOS, ficando a área administrativa da COOPA encarregada de cientificar a emissora de rádio quanto a presente liberação. Dessa forma, fica vedado somente a utilização de propaganda volante. Cada uma das chapas inscritas e homologadas como concorrentes à Diretoria Executiva poderão colocar até 9 (nove) fiscais/associados, sendo 3(três) por barracão. Fica vetada a utilização da estrutura da COOPA para distribuição de qualquer tipo de propaganda. Para associados denominados “espólio” somente será aceita a votação pelo inventariante devidamente estabelecido, mediante documentação junto ao cadastrado na COOPA. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. Nada mais havendo a ser tratado, a comissão encerrou a reunião e a presente ata foi lavrada, que, após lida e aprovada foi assinada por todos.

Patrocínio, 11 de março de 2014

---

Alberto Donizete Correa

---

João Batista Romão

---

Mauricio da Cunha

---

Osmar Pereira Nunes Junior

---

Petrônio Pereira